



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 807 /2024

SÚMULA. “ Concede recomposição inflacionária, no percentual de **3,71%** (três vírgula setenta e um por cento), correspondente à incorporação do índice INPC do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, nos subsídios do Presidente, Vereadores e nos vencimentos dos servidores comissionados e efetivos do Poder Legislativo do Município, altera os anexos II e III da Lei Municipal nº 596/2019 e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Natal Casavechia, fazer saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e, usando das suas atribuições, **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

Art.1º. Fica concedida recomposição inflacionária nos subsídios do Presidente, Vereadores, cargos comissionados e servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente à incorporação do índice INPC do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Parágrafo Primeiro. A tabela de vencimentos dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, Anexo II, da Lei Municipal nº 596/2019, fica atualizada e passa ter redação conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo Segundo. A tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, Anexo III, da Lei Municipal nº 596/2019, fica atualizada e passa ter redação conforme Anexo II desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária específicas.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.”

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos vinte seis dias do mês de março de 2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO I DA LEI 807/2024

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 596/2019

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA
DIRETOR DA CAMARA MUNICIPAL	2.342,23	1	40
DIRETOR FINANCEIRO	2.342,23	1	40
ASSESSOR JURIDICO	2.342,23	1	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO II DA LEI 807/2024

ALTERA O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 596/2019

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO- CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	4.019,38	4.501,71	5.041,92	5.646,95	6.324,58	7.083,53	7.933,55	8.885,58	9.951,85	11.146,07	12.483,60	13.981,63	15.659,43	17.538,56	19.643,18
Classe B - Pós-Graduação	4.421,32	4.951,88	5.546,11	6.211,64	6.957,04	7.791,88	8.726,91	9.774,14	10.947,03	12.260,68	13.731,96	15.379,79	17.225,37	19.292,41	21.607,50
Classe C - Mestrado	4.863,46	5.447,07	6.100,72	6.832,80	7.652,74	8.571,07	9.599,60	10.751,55	12.041,74	13.486,75	15.105,15	16.917,77	18.947,91	21.221,65	23.768,25

CARGO- PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	4.019,38	4.501,71	5.041,92	5.646,95	6.324,58	7.083,53	7.933,55	8.885,58	9.951,85	11.146,07	12.483,60	13.981,63	15.659,43	17.538,56	19.643,18
Classe B - Pós-Graduação	4.421,32	4.951,88	5.546,11	6.211,64	6.957,04	7.791,88	8.726,91	9.774,14	10.947,03	12.260,68	13.731,96	15.379,79	17.225,37	19.292,41	21.607,50
Classe C - Mestrado	4.863,46	5.447,07	6.100,72	6.832,80	7.652,74	8.571,07	9.599,60	10.751,55	12.041,74	13.486,75	15.105,15	16.917,77	18.947,91	21.221,65	23.768,25

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CARGO- OFICIAL ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	2.009,71	2.250,88	2.520,98	2.823,50	3.162,32	3.541,80	3.966,82	4.442,84	4.975,98	5.573,09	6.241,86	6.990,89	7.829,79	8.769,37	9.821,69
Classe B - Graduação	2.210,68	2.475,97	2.773,08	3.105,85	3.478,55	3.895,98	4.363,50	4.887,12	5.473,57	6.130,40	6.866,05	7.689,98	8.612,77	9.646,31	10.803,86
Classe C - Pós Graduação	2.431,75	2.723,56	3.050,39	3.416,44	3.826,41	4.285,58	4.799,85	5.375,83	6.020,93	6.743,44	7.552,66	8.458,97	9.474,05	10.610,94	11.884,25

CARGO- AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 40 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	2.009,71	2.250,88	2.520,98	2.823,50	3.162,32	3.541,80	3.966,82	4.442,84	4.975,98	5.573,09	6.241,86	6.990,89	7.829,79	8.769,37	9.821,69
Classe B - Graduação	2.210,68	2.475,97	2.773,08	3.105,85	3.478,55	3.895,98	4.363,50	4.887,12	5.473,57	6.130,40	6.866,05	7.689,98	8.612,77	9.646,31	10.803,86
Classe C - Pós Graduação	2.431,75	2.723,56	3.050,39	3.416,44	3.826,41	4.285,58	4.799,85	5.375,83	6.020,93	6.743,44	7.552,66	8.458,97	9.474,05	10.610,94	11.884,25

CARGO- SECRETARIA - 40 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	1.490,28	1.669,11	1.869,40	2.093,73	2.344,98	2.626,38	2.941,54	3.294,53	3.689,87	4.132,66	4.628,57	5.184,00	5.806,08	6.502,81	7.283,15
Classe B - Graduação	1.639,30	1.836,02	2.056,34	2.303,11	2.579,48	2.889,02	3.235,70	3.623,98	4.058,86	4.545,92	5.091,43	5.702,40	6.386,69	7.153,10	8.011,47
Classe C - Pós Graduação	1.803,24	2.019,62	2.261,98	2.533,42	2.837,43	3.177,92	3.559,27	3.986,38	4.464,74	5.000,51	5.600,58	6.272,64	7.025,36	7.868,41	8.812,61

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CARGO- CARGO- MOTORISTA – HABILITAÇÃO “B” - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.487,45	1.665,95	1.865,86	2.089,76	2.340,53	2.621,40	2.935,97	3.288,28	3.682,88	4.124,82	4.619,80	5.174,18	5.795,08	6.490,49	7.269,34
Classe B - Ensino Médio	1.636,20	1.832,54	2.052,45	2.298,74	2.574,59	2.883,54	3.229,56	3.617,11	4.051,16	4.537,30	5.081,78	5.691,59	6.374,58	7.139,53	7.996,28
Classe C - Graduação	1.799,82	2.015,79	2.257,69	2.528,61	2.832,05	3.171,89	3.552,52	3.978,82	4.456,28	4.991,03	5.589,96	6.260,75	7.012,04	7.853,49	8.795,91

CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.487,45	1.665,95	1.865,86	2.089,76	2.340,53	2.621,40	2.935,97	3.288,28	3.682,88	4.124,82	4.619,80	5.174,18	5.795,08	6.490,49	7.269,34
Classe B - Ensino Médio	1.636,20	1.832,54	2.052,45	2.298,74	2.574,59	2.883,54	3.229,56	3.617,11	4.051,16	4.537,30	5.081,78	5.691,59	6.374,58	7.139,53	7.996,28
Classe C - Graduação	1.799,82	2.015,79	2.257,69	2.528,61	2.832,05	3.171,89	3.552,52	3.978,82	4.456,28	4.991,03	5.589,96	6.260,75	7.012,04	7.853,49	8.795,91